



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 39, de 11 de março de 2020.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio da Portaria nº 2064, de 30 de maio de 2017, do Magnífico Reitor da UFC, e considerando o teor do processo nº 23067.012328/2020-51.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento da servidora **Ana Paula Pereira dos Santos**, SIAPE nº 1758581, lotada na Divisão de Gestão de Contratos, Atas e Convênios da Coordenadoria de Contratos e Convênios desta Pró-Reitoria, no período de 16 a 20 de março de 2020, a fim de participar do 15º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, a ser realizado em Foz do Iguaçu.

Dê ciência e publique-se.

Prof. Almir Bittencourt da Silva
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 11/03/2020, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1300374** e o código CRC **51B45D9E**.